



PORTARIA Nº 156 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.049985/2022-66

Belo Horizonte-MG, 28 de setembro de 2022.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: **i)** o anexo I da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências; **ii)** a Instrução Normativa nº 01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e **iii)** o processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável por propor as equivalências entre disciplinas equalizadas da Resolução [CEPE 24/08](#) em relação à Resolução [CGRAD 05/22](#) para os cursos de graduação: **Área de Computação**.

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Eduardo Cunha Campos; Depto. de Computação - NG; SIAPE: 1223490; Presidente;
- II. Luciana Maria de Assis Campos; Depto. de Computação - NG; SIAPE: 2557171;
- III. Natália Cosse Batista; Depto. de Computação - NG; SIAPE: 1659511.

**Art.3º** - A comissão terá duração de **15 (quinze) dias** a partir da data de publicação dessa portaria.

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 11:18)*  
GIANI DAVID SILVA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2022** e o código de verificação: **46b61bf91c**